

ATA Nº 005/2023 de 10 de agosto de 2023



Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, nas dependências da SEMECTI, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do FUNDEB (CACs-FUNDEB), nomeados através do Decreto nº 110/2022 de 21/12/2022, para procederem:

- a) Análise da Prestação de Contas do 3º Bimestre de 2023: maio e junho
- b) Conferência sobre a frequência nas reuniões.

Para exposição dos demonstrativos contábeis, a Secretária de Educação (Maria Luiza), entregou uma cópia dos balancetes aos conselheiros, cujo os dados apresentam-se resumidos da seguinte maneira:

Descrição	Maio de 2023	Junho de 2023
Total geral das receitas	R\$ 3.097.054,97	R\$ 2.867.672,58
Total geral das despesas	R\$ 2.197.880,24	R\$ 2.079.047,36
Saldo bancário	R\$ 899.174,73	R\$ 788.625,22

Conforme consta no **demonstrativo do mês de maio de 2023**, os valores da receita são originários das fontes: 101/102; 126 – PNATE e 1040 (Complementação VARR) e 1038/1039 (Complementação VAAT), havendo a descrição das despesas, conforme segue: FUNDEB 70% - Vencimentos e vantagens fixas (pessoal); obrigações patronais; rescisões contratuais, encargos e uma transferência de R\$ 0,01 da conta 19506-5, correspondente a um acerto contábil. FUNDEB 30% - vencimentos e vantagens fixas de pessoal; obrigações patronais; Inss; despesas de manutenção da educação básica.

No **demonstrativo do mês de abril de 2023**, as fontes de recursos são as mesmas do mês anterior, e as despesas correspondem a: FUNDEB 70% - Vencimentos e vantagens fixas de pessoas; obrigações patronais e encargos e rescisão contratual e FUNDEB 30% - Vencimentos e vantagens fixas de pessoa; obrigações patronais; Inss; despesas de manutenção da educação básica; encargos e rescisões e despesas de transporte escolar (PNATE).

No que corresponde as despesas do VAAR (Valor Aluno/Ano Resultado), as mesmas correspondem em ambos os meses, a natureza do ensino, conforme a LDB.

Com as explicativas pertinentes quanto as aquisições realizadas e o direcionamento das mesmas, não houve posicionamentos contrários a execução, tendo o Conselho exarado Parecer Favorável a Prestação de Contas do 3º Bimestre de 2023.

Na ocasião foi disponibilizado aos presentes, a Resolução nº 01 de 28 de julho de 2023, que aprova as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão e dos indicadores para fins de distribuição da complementação VAAR, para vigência no exercício de 2024, constando ainda a aprovação do indicador da Educação Infantil para aplicação do VAAT. Tal documento segue para conhecimento, tendo em vista os prazos estipulados para o atendimento das condicionalidades.

Por fim, considerando a ausência de alguns conselheiros (titulares), a representação foi realizada pelos suplentes. Procedido o levantamento da frequência, constatou-se que os representantes do Segmento da Educação Básica, apresentam faltas reiteradas, sendo que será oficiado os responsáveis pelas indicações, informando da disposição regimental que adverte: “Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a 4 (quatro) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) intercaladas durante o ano”, alertando sobre a indispensabilidade da participação nas reuniões ou a substituição.

48 Ainda, na oportunidade, os membros do Conselho, solicitam à SEMECTI, através de sua Gestora,
49 que officie juntamente com a mesa Diretiva, os responsáveis pelo portal institucional do Município,
50 para que procedam a inserção de ícone/Aba do Conselho, visando a transparência das ações e o
51 atendimento da Lei Federal.

52
53
54

Nada mais havendo, a reunião é encerrada com a assinatura dos presentes:

Roberto Cabral, Priscila C. Gatti, Adriano Bragança, Susana Lacerda,
Julliana Osiany, Edemara D. S. Schreier, Diego de Oliveira,
Edemara Jansen, D. S., Glaci Terezinha Nita, MEC